

LEI 558/2021, 29 de junho de 2021

EMENTA: “DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SAÚDE, DA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, INACIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o equipamento pública de **POSTO DE APOIO A SAÚDE BÁSICA JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, localizado no Sítio Pintado II, zona rural do nosso município;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em 29 de junho de 2021.

Inácia Arrais de Alencar Silva
INACIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA
Prefeita Municipal em Exercício